



Concurso Nacional de Desenho sobre Transporte Ferroviário 2022 – Segunda Edição “O Pacto Ecológico Europeu”

O presente regulamento estabelece as regras de participação na segunda edição do Concurso Nacional de Desenho sobre Transporte Ferroviário, promovido pela Fundação Museu Nacional Ferroviário (FMNF), Infraestruturas de Portugal S.A., CP-Comboios de Portugal E.P.E., em parceria com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE). A Comissão Europeia adotou um conjunto de propostas legislativas com o objetivo de tornar as políticas da União Europeia em matéria de clima, energia, transportes e fiscalidade aptas para alcançar uma redução das emissões líquidas de gases com efeito de estufa de, pelo menos, 55 % até 2030, em comparação com os níveis de 1990.

A ambição é tornar o continente europeu no primeiro continente com um impacto neutro no clima, até 2050.

As alterações climáticas e a degradação do ambiente constituem uma ameaça para a Europa e o resto do mundo. Atualmente, as emissões dos transportes representam cerca de 25 % do total das emissões de gases com efeito de estufa da União Europeia. Ser o primeiro continente com um impacto neutro no clima exige mudanças ambiciosas nos transportes, nomeadamente no transporte ferroviário.

1. Disposições Gerais

Para efeitos deste regulamento, a Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (FMNF), com sede no Complexo Ferroviário do Entroncamento, Rua Eng. Ferreira Mesquita 1 A, 2330-152 Entroncamento, assume-se como a Promotora, doravante designada como tal, em nome da

Infraestruturas de Portugal S.A., CP-Comboios de Portugal E.P.E. e da Direção – Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

2. Objetivo

O concurso de desenho “O Pacto Ecológico Europeu” tem por objetivo divulgar e promover o transporte ferroviário, sensibilizando o público mais jovem para a evolução ferroviária na história, bem como para a importância do aumento do uso do transporte ferroviário de pessoas e mercadorias, para cumprimento do Pacto Ecológico Europeu, estimulando a criatividade e galardoando aqueles que melhor qualidade artística apresentarem.

3. Destinatários

1. Neste concurso, podem participar estudantes que frequentem o 3º Ciclo de Ensino Básico em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo de Portugal Continental e dos Arquipélagos da Madeira e dos Açores.
2. Deste concurso ficam excluídos os familiares diretos dos membros dirigentes da promotora, dos parceiros e dos membros do júri.

4. Condições de Admissão

1. Os trabalhos devem versar estritamente o assunto do objeto do concurso – “Transporte Ferroviário – Pacto Ecológico Europeu” (https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/european-green-deal/transport-and-green-deal_pt).
2. Os concorrentes podem apresentar, individualmente, apenas 1 (um) trabalho a concurso.
3. Os trabalhos a concurso devem obedecer às seguintes regras de publicação:
 - 3.1. Formato: A4 (orientação da folha horizontal);
 - 3.2. Em suporte de desenho/ilustração;
 - 3.3. Digitalizados em formato JPEG ou PNG;
 - 3.4. Enviados por correio eletrónico.
4. Os trabalhos devem ser inéditos e da autoria dos próprios concorrentes.
5. Para efeitos do número anterior, consideram-se inéditos os trabalhos nunca antes publicados.

5. Apresentação dos Trabalhos

1. Cada um dos trabalhos deve ser apresentado a concurso mediante o seu envio por correio eletrónico para o endereço: museu@fmnf.pt, acompanhado do Formulário de Candidatura, disponibilizado pela Promotora.
2. O Formulário de Candidatura, referido no nº 1 deste artigo, inclui:
 - 2.1. Identificação do(a) autor(a) e encarregado de educação: nome, morada, telefone/telemóvel, endereço de correio eletrónico;
 - 2.2. Identificação do Estabelecimento de Ensino frequentado pelo(a) concorrente;
 - 2.3. Declaração do (a) autor (a) em como o trabalho a concurso é inédito e original;
 - 2.4. Declaração em como o(a) autor(a) do trabalho a concurso e respetivo encarregado de educação permitem a publicação do mesmo pelos promotores do concurso, Museu Ferroviário Nacional, Infraestruturas de Portugal, S.A. e CP-Comboios de Portugal E. P.E, nos canais de comunicação que estes entenderem por oportunos.

6. Prazo de Apresentação

1. O prazo de apresentação a concurso dos trabalhos decorre de 7 de março a 31 de maio de 2022.
2. São rejeitados, sem direito a recurso, os trabalhos apresentados fora do prazo referido no número anterior.

7. Composição do Júri

1. Os trabalhos concorrentes serão apreciados por um Júri, composto por 5 elementos, nomeados pela Promotora do concurso, em representação da DGEstE, CP-Comboios de Portugal E.P.E., Infraestruturas de Portugal, S.A. e Fundação Museu Nacional Ferroviário.
2. É da competência do Júri a classificação das ilustrações/desenhos apresentadas a concurso.
3. O Júri será presidido pela Vice-Presidente do Conselho Consultivo da Fundação Museu Nacional Ferroviário.

8. Divulgação dos Resultados

1. Os resultados do concurso serão divulgados no sítio eletrónico da entidade Promotora do concurso em www.fmnf.pt.
2. Da deliberação do júri não cabe recurso.

9. Prémios

1. Aos autores dos trabalhos classificados nos três primeiros lugares, são atribuídos os seguintes prémios:
 - 1.1. 1.º Classificado – Vale oferta em estabelecimento comercial no valor de 150€
 - 1.2. 2.º Classificado – Vale oferta em estabelecimento comercial no valor de 100€
 - 1.3. 3.º Classificado – Vale oferta em estabelecimento comercial no valor de 50€
2. O Júri poderá atribuir menções honrosas, até ao limite de dez.
3. Os prémios serão entregues aos(às) autores(as) dos trabalhos galardoados, ou a quem os representar em cerimónia pública, a realizar em local e data a anunciar pela Promotora.
4. Todos os concorrentes recebem um Voucher Família (2 adultos + 2 crianças) para visitar o Museu Nacional Ferroviário.
5. Os 45 desenhos/ilustrações mais bem pontuados serão disponibilizados em exposição temporária no Museu Nacional Ferroviário, em data a definir pela Promotora.

10. Avaliação

1. O Júri baseará a sua avaliação nos critérios de criatividade, originalidade e domínio técnico, bem como no tratamento e interpretação do tema proposto:

Crítérios de avaliação	Ponderação (%)
Coerência com o tema	20
Mensagem	30
Originalidade / Criatividade	30
Qualidade Técnica	20
TOTAL:	100

2. Durante o período de apreciação e avaliação, o Júri não terá acesso aos dados pessoais do(a) concorrente.
3. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

11. Desrespeito

O não respeito dos candidatos por qualquer um dos pontos deste Regulamento implica a eliminação do trabalho.

12. Omissões

Qualquer situação não prevista neste Regulamento, ou qualquer dúvida na sua interpretação, será resolvida pelo Júri durante a sua vigência, ou pela Promotora do concurso.

13. Vinculação

Para todos os efeitos, considera-se que, a partir do momento em que cada candidato apresenta o seu trabalho a concurso, tem de conhecer e aceitar todas e cada uma das disposições do presente Regulamento.

14. Confidencialidade e Proteção de Dados

1. No âmbito do presente concurso, a Fundação Museu Nacional Ferroviário (FMNF) e os titulares de dados pessoais, obrigam-se, ao cumprimento do disposto no Regulamento Geral do Proteção de Dados (EU 2016/679) e da Lei de Execução do RGPD (Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto), quanto à matéria da proteção de dados pessoais.

2. Os titulares das responsabilidades parentais de menores, com idades inferiores a 16 anos, participantes no presente concurso, devem subscrever a Declaração de consentimento em anexo.

3. A entidade promotora garante a confidencialidade dos dados pessoais de todos os concorrentes. Os dados recebidos serão processados e destinam-se exclusivamente à realização deste concurso, sendo posteriormente eliminados.

É garantido nos termos da lei o direito de acesso e retificação dos respetivos dados, devendo dirigir-se, para o efeito a:

Museu Nacional Ferroviário

Rua Eng. Ferreira de Mesquita, nº1 A

Complexo Ferroviário do Entroncamento

2330-152 Entroncamento

Ou via e-mail para:

museu@fmnf.pt

15. Autorização de utilização e adaptação dos desenhos

Todos os concorrentes, ao participar, aceitam a utilização e adaptação dos desenhos para fins comerciais. Os desenhos não poderão ser utilizados pelos participantes no âmbito de qualquer outro concurso ou passatempo.

16. Direitos de Autor

1. Os participantes e respetivos encarregados de educação conferem à Promotora e entidades parceiras o direito de reprodução, adaptação, utilização ou reutilização, a nível nacional e internacional, diretamente ou através de terceiros, sobre qualquer forma ou meio, dos desenhos utilizados para efeitos de participação no presente concurso.
2. Com a participação no presente concurso, os concorrentes aceitam os termos acima descritos.

17. Outras condições

1. A Promotora reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Concurso a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento do mesmo. Nestas circunstâncias, os concorrentes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
2. Toda e qualquer atividade, ainda que em forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da presente ação serão consideradas ilegais, reservando à Promotora o direito de anular e/ou excluir os correspondentes participantes.
3. A Promotora não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do presente concurso.
4. Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes no presente Concurso.
5. Qualquer participante autoriza os promotores do evento, Fundação do Museu Ferroviário Nacional, Infraestruturas de Portugal, SA e CP-Comboios de Portugal E.P.E, a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente concurso, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

Os contactos da Promotora para efeitos do presente concurso são os seguintes:

Museu Nacional Ferroviário

Rua Eng. Ferreira de Mesquita, nº1 A

Complexo Ferroviário do Entroncamento

2330-152 Entroncamento

E- mail: museu@fmmf.pt

Tel.: +351 249 130 382